

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 363 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 096/2018 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009 e Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a participarem de audiência de conciliação, e realizarem visita fiscalizatória juntamente com o procurador do Ministério Público Federal, no Hospital da Vida, no dia 22 de agosto de 2018, em Dourados-MS.

Art. 2º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior a realizar levantamento referente a necessidades de infraestrutura elétrica, estrutural e tecnológica no novo espaço físico onde será a Subseção de Dourados-MS, no dia 22 de agosto de 2018.

Art. 3º Os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Sr. Osvaldo Sanches Júnior farão jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 22 de agosto de 2018, e a ida será no dia 21 de agosto de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º O empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco fará jus a 1 (uma) diária, tendo em vista que estará encerrando sua viagem para Paranaíba-MS e Três Lagoas-MS, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Autorizar os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Sr. Osvaldo Sanches Júnior a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 21 e 22 de agosto de 2018.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978